



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 21 de Fevereiro de 2025 às 09:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-5772025, **Código de validação:** FDB1C88E68.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 5772025
(relativo ao Processo 16572025)
Código de validação: FDB1C88E68

Assunto: Licitação - Gerenciamento da Frota de Veículos Oficiais
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após manifestação da Unidade requisitante, anexo [DESPACHO-ST - 182025](#), e elaboração da minuta, anexo [MINUTA EDITAL 90007_2025](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de abertura de processo licitatório, visando contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento da frota de veículos e de equipamentos do tipo gerador da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, incluindo abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos de peças e acessórios multimarcas, abrangendo pneus, óleos, filtros etc., e lavagens, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético com chip e/ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada, na capital e interior do Estado, para atender a atual frota de veículos – e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, por 5 (cinco) anos, no valor global estimado de R\$ 17.928.231,60 (dezesete milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo [MEMO SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO](#).

assinado eletronicamente em 21/02/2025 às 09:05 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA